



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

ATA N° 08/11 – CMC - 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 11/07/2011

Ata da 8ª Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo da 29ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 09h00 do dia onze de julho de dois mil e onze, sob a presidência do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, e secretariada pelo vereador Paulo Cezar Pupo Castro 1º Secretário, contando ainda com a presença da vereadora Uriety Prado Dorofê, 2ª Secretária. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior foi esta considerada aprovada. Ordem do Dia. Todos os vereadores estão presentes. O Requerimento n° 45/CMC/11 do vereador Luiz Carlos de Souza Pinto, que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, pede Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis n° 89/11, 91/11, 92/11 e 93/11, todos de autoria do Poder Executivo, é lido, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A vereadora Maria de Lourdes Kemper do Prado em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas dos projetos de leis, haja vista os mesmos já terem sido amplamente discutidos nas Comissões Permanentes desta Casa, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 89/11 – "Cria o Programa de Estímulo a Regularização Fiscal de contribuintes do município de Cacoal – PROERF e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei n° 89/11, com seu Projeto de Lei Substitutivo encaminhado pelo Executivo Municipal através do Ofício 354/11, de 24/06/2011, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Substitutivo, de parecer favorável constante no Parecer, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida é o Projeto de Lei n° 91/11 – Aprova o Loteamento "Residencial Embratel" e dá outras providências", é colocado em pauta. O vereador Antonio Fernandes de Assis em Questão de Ordem requer que o Projeto de Lei n° 91/11 seja retirado de pauta. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto propõe a inversão da pauta para que o Projeto de Lei n° 91/11, seja votado por último na Ordem do Dia, com o que todos concordam. Assim o Projeto de Lei n° 92/11 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Associação Rural de Cacoal – ARCA e dá outras providências", é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 92/11 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Também o Projeto de Lei nº 93/11 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 93/11 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida é colocado o Projeto de Lei nº 91/11 – Aprova o Loteamento “Residencial Embratel” e dá outras providências”, em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 91/11 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Luiz Carlos de Souza Pinto esclarece que devido a aprovação do Requerimento nº 35/CMC/11, de Urgência Simples, fica prejudicada a 9ª Sessão Extraordinária, que seria realizada nesta mesma data, e logo após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia declara encerrada esta sessão às 09h:22, mandando que se lavrasse esta ata, que vai, após lida e discutida, assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//

Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente \_\_\_\_\_

Paulo Cezar Pupo Castro – 1º Secretário \_\_\_\_\_

Uriety Prado Dorofê - 2ª Secretária \_\_\_\_\_